



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Outro

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE IBIRATAIA E IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº. 09, Centro, Ibirataia – BA, 45.580-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº. 647185761/SSP-BA e inscrito no CPF nº. 655.148.825-00, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 981, de 21 de fevereiro de 2013, adiante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE IPIAÚ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiáú – BA, 45.570-000, inscrito no CNPJ sob nº. 13.701.651/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada no Município de Ipiáú-Bahia, portadora da RG nº 01.827.832-94/SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 248.139.665-00, doravante denominados CESSIONÁRIO, ajustam, acordam a celebração do presente Primeiro Termo de Aditivo Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº. 001/2021, nos termos das Leis Orgânicas Municipais, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio nº. 001/2021 tem como objeto a prorrogação da vigência inicial do referido Convênio estabelecida na sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA de 21 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, passando a vigorar por mais 1 (um) ano, iniciando-se em 21 de janeiro de 2022 e finalizando-se em 21 de janeiro de 2023, visando o desenvolvimento e a promoção de políticas públicas conjuntas entre os municípios de Ibirataia e Ipiáú, com vistas à cooperação técnica e administrativa por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes em prol de uma gestão pública eficiente, aprimorada e qualificada, relativamente quanto à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, com as devidas especificações e anuências dos servidores constantes do Anexo Único deste Primeiro Termo de Aditivo.
- 1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 4(quatro) dias de igual teor e forma sendo uma via para o município de Ibirataia, uma via para o município de Ipiáú, uma via para a servidora Keila Maia Cardoso e uma via para o servidor Jan Gonçalves Muniz Ferreira, para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CEDEnte:

Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
(Prefeita Municipal)

Ibirataia – BA, 10 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRAÇAS CESAR
MENDONÇA:24813966500
Dados: 2022.01.10 10:07:09
-03'00"

CESSIONÁRIO:

Município de Ipiáú – BA
Maria das Graças Cesar Mendonça
(Prefeita Municipal)

TESTEMUNHAS:

Ionara Santana Del Rei
1ª.

Ionara Santos de Souza
2ª.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.

Ibirataia – Bahia, 10 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, publica o presente instrumento eletronicamente no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.

Ibirataia – Bahia, 10 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
(Responsável pelo Setor de Publicações)

Ionara Santana del Rei
Portaria Nº 184/2021
Oficial de Gabinete

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

ANEXO ÚNICO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2021

1. Servidores do município de Ibirataia cedido ao município de Ipiaú:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Keila Maia Cardoso
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 1546
Carga Horária Semanal: 40 horas semanais

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Nome: Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 596
Carga Horária Semanal: 40 horas semanais

Ibirataia – BA, 10 de janeiro de 2022.

MARIA DAS GRACAS CESAR Assinado de forma digital por
MENDONCA:2481396 MENDONCA:2481396500
Dados: 2022.01.10 09:18:49 -03'00'

CESSIONÁRIO: 6500 Município de Ipiaú – BA
Maria das Graças Cesar Mendonça
(Prefeita Municipal)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
CEDENTE: Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
(Prefeita Municipal)

ANUÊNCIA:
Declaro para todos os fins de direito que estou de pleno acordo de forma voluntária e espontânea com a minha disponibilização funcional para o município de Ipiaú, com ônus e obrigações remuneratórias sobre sua inteira responsabilidade, consoante Convênio de Cooperação Técnica nº. 001/2021 firmado entre os municípios de Ibirataia e Ipiaú.

Keila Maia Cardoso
Keila Maia Cardoso
(Servidora)

ANUÊNCIA:
Declaro para todos os fins de direito que estou de pleno acordo de forma voluntária e espontânea com a minha disponibilização funcional para o município de Ipiaú, com ônus e obrigações remuneratórias sobre sua inteira responsabilidade, consoante Convênio de Cooperação Técnica nº. 001/2021 firmado entre os municípios de Ibirataia e Ipiaú.

Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Jan Gonçalves Muniz Ferreira
(Servidor)

TESTEMUNHAS:

Ionara Santana del Rei
1ª.

Denise Santo de Souza
2ª.

PARECER JURÍDICO
Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.
Ibirataia – Bahia, 21 de janeiro de 2021.
[Assinatura]
(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, pública o presente instrumento eletronicamente no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.
Ibirataia – Bahia, 21 de janeiro de 2021.
[Assinatura]
(Responsável pelo Setor de Publicações)

Ionara Santana del Rei
Portaria Nº 184/2021
Oficial de Gabinete